

|                                                                                   |                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa |
| <b>Despacho</b>                                                                   |                                                        |
| <b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco                                                |                                                        |

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir Sr Lucindo Agostinho da Costa, residente e domiciliado no Bairro Jardim Vitória em Cuiabá- MT, presta relevantes serviços a comunidade, de forma comprometida e voluntária, atitudes que merecem os aplausos desta casa de leis.

#### **JUSTIFICATIVA**

Sr Lucindo Agostinho da Costa, residente e domiciliado no Bairro Jardim Vitória em Cuiabá- MT, presta relevantes serviços a comunidade, de forma comprometida e voluntária, atitudes que merecem os aplausos desta casa de leis. Para tanto, rogo o apoio dos pares para aprovação

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 12 de Dezembro de 2017

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual